

## Mercadores e contrabandistas: o comércio ilícito de escravizados no Rio da Prata na década de 1760

**Fábio Kühn**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

**Recebido em:** 27 mar. 2024

**Aprovado em:** 13 maio 2024

**Publicado em:** 04 out. 2024

### Resumo

O artigo procura analisar alguns casos de comerciantes envolvidos com o contrabando de escravizados no rio da Prata, extraídos de processos de apreensão efetuados pelas autoridades da Real Fazenda de Buenos Aires, no período posterior ao final da Guerra dos Sete Anos. A análise realizada possibilitou compreender quem eram os agentes mercantis envolvidos no comércio ilegal de escravizados, atividade realizada por diversos tipos de pessoas, desde o nível operacional, como os marinheiros e intérpretes, até os homens de negócio da Colônia do Sacramento que vendiam os cativos aos mercadores que os contrabandeavam para Buenos Aires. O comércio clandestino era realizado em pequenas embarcações, altamente adaptadas ao tipo de transação que realizavam, transportando algumas dezenas de escravizados, na maioria das vezes com sucesso, o que permitiu uma constante introdução de cativos na América espanhola.

**Palavras-chave:** Contrabando de Escravizados. Mercadores. Rio da Prata. Buenos Aires. Colônia do Sacramento.

A pesquisa que deu origem a este artigo teve apoio do CNPq e da CAPES.

\* Professor Associado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História. Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense; Mestre e graduado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: fabio.kuhn@ufrgs.br

 <https://orcid.org/0000-0001-7552-4288>

 <http://lattes.cnpq.br/5993297059938439>

## Merchants and smugglers: illegal trade of enslaved people in 1760s Rio de la Plata

**Fábio Kühn**

Federal University of Rio Grande do Sul  
Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brazil

**Received:** 27<sup>th</sup> March 2024

**Approved:** 13<sup>th</sup> May 2024

**Published:** 04<sup>th</sup> Oct. 2024

### Abstract

The article seeks to analyze some cases of merchants involved in the smuggling of enslaved people on the Rio de la Plata region, extracted from seizure processes carried out by the authorities of the Royal Treasury of Buenos Aires, in the period after the end of the Seven Years' War. The analysis carried out made it possible to understand who the mercantile agents were, particularly those involved in the illegal trade of enslaved people, an activity carried out by different types of people, from the operational level, such as sailors and interpreters, to businessmen from Colônia do Sacramento who sold the captives to the merchants who smuggled them to Buenos Aires. Clandestine trade was carried out on small vessels, highly adapted to the type of transaction they carried out, transporting a few dozen of enslaved people, most of the time successfully, which allowed a constant introduction of captives into Spanish America.

**Keywords:** Smuggling of Enslaved People. Merchants. Rio de la Plata. Buenos Aires. Colônia do Sacramento.

---

This study was financed by CNPq and CAPES, Brazil.

\* Professor at the Federal University of Rio Grande do Sul, Institute of Philosophy and Human Sciences, Department of History. PhD in History at the Fluminense Federal University; MA and BA in History from the Federal University of Rio Grande do Sul. E-mail: alanquadrosalvao@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0001-7552-4288>

 <http://lattes.cnpq.br/5993297059938439>

## Introdução

A centralidade de Buenos Aires, fundada no final do século XVI, tem a ver com sua dominância mercantil no rio da Prata, o que fez com que ali também se desenvolvesse desde cedo um crescente comércio negreiro, controlado em parte pelos mercadores portugueses. De fato, a presença lusitana no rio da Prata remonta ao período da União Ibérica, quando os portugueses detiveram o *Asiento* de escravizados.<sup>1</sup> Mais tarde, a fundação da Colônia do Sacramento (1680) marcou a tentativa de fixação dos luso-brasileiros na região platina e o retorno gradual do comércio de escravizados, atividade que se acentuou no século XVIII. Mas foi o final do *Asiento* inglês na década de 1740 que abriu caminho para que os portugueses intensificassem seu comércio escravista com Buenos Aires. A partir de então o tráfico ilícito de escravizados cresceria consideravelmente, mostrando a importância desse ramo do comércio colonial, além do lugar de destaque da escravidão na sociedade platina. Recorde-se que, a partir de Buenos Aires, os cativos eram redistribuídos para diversas partes da América do Sul, alcançando, entre outros lugares, o Chile, Tucumán e Potosí. No final do século XVIII, o rio da Prata ocupava o quarto lugar nas exportações desde as colônias espanholas americanas para a Europa, somente atrás do México, do Peru e de Cuba. É fundamental destacar o peso dos mecanismos mercantis nessa zona colonial, com Buenos Aires como o centro de uma corrente interna de fluxos de metais preciosos de origem mercantil e fiscal (Fradkin & Garavaglia, 2009, p. 89).

A conjuntura de relativa paz iniciada com a assinatura do Tratado de Madri em 1750 permitiu uma maior aproximação entre portugueses e espanhóis no rio da Prata, na medida em que o início das atividades demarcatórias estimulou um maior intercâmbio econômico e teve como consequência o estímulo ao contrabando em geral, particularmente de escravizados. A Coroa portuguesa tentou restringir este lucrativo ramo do comércio colonial, através do Alvará de 14 de outubro 1751, que proibia a exportação de escravizados para fora dos “Reais Domínios”, mas que visava especialmente a saída para a América espanhola. Esta situação favorável ao contrabando perdurou até a retomada das hostilidades luso-espanholas, decorrentes dos efeitos da Guerra dos Sete Anos na América Meridional. Após o Tratado de El Pardo (1761), que anulava as disposições do tratado de Madri e a assinatura do *Pacto de Família*, que colocou a Espanha e Portugal novamente em campos opostos na diplomacia internacional, a Colônia de Sacramento foi tomada militarmente no final de 1762 pela expedição do governador de Buenos Aires, Pedro de Cevallos, permanecendo por quase um

---

1 O “*Asiento*” era um sistema de contrato de fornecimento de escravizados africanos para as colônias espanholas nas Américas durante os séculos XVI-XVIII. A Coroa espanhola concedia a uma empresa ou indivíduo o direito exclusivo de fornecer cativos africanos por um determinado período.

ano na mão dos espanhóis. Devolvida aos lusos em 1764, a Colônia vivenciou no período que se seguiu crescentes restrições ao contrabando de escravos, dado o estrito bloqueio terrestre e fluvial imposto à praça pelos espanhóis. Evidentemente, tais tentativas de controle não impediram ao todo a continuidade do comércio ilícito (Riveros Tula, 1959, p. 203-214; Téllez Alarcia, 2012, p. 189-197).

O artigo procura analisar alguns casos de comerciantes envolvidos com o contrabando de escravizados no rio da Prata, extraídos de processos de apreensão efetuados pelas autoridades da Real Fazenda de Buenos Aires, atualmente existentes no *Archivo General de Indias*, em Sevilha. A atenção recai sobre o período posterior ao final da Guerra dos Sete Anos, depois da última retomada da Colônia do Sacramento em 1763. No lado espanhol, em Buenos Aires, temos o final do governo de Pedro de Cevallos e primeiros anos do governo de Francisco de Bucareli, enquanto do lado português temos o governo de Pedro José de Figueiredo Sarmento. Tratava-se de momento crítico para a sobrevivência da praça lusitana encravada no rio da Prata, pois além de fortaleza militar, ela tinha no comércio ilícito sua principal razão de existência. Assim, a investigação tem três principais objetivos: em primeiro lugar, dimensionar o tamanho do comércio ilegal de escravizados entre a Colônia do Sacramento e Buenos Aires em meados do século XVIII; um segundo ponto refere-se aos agentes sociais envolvidos no contrabando platino, tentar caracterizar quem eram os indivíduos que se dedicavam a esse ramo de negócios; e por último, entender o *modus operandi* do tráfico ilícito de escravizados, a partir de alguns estudos de caso, referentes à década de 1760.

## Os números do contrabando de escravizados

Na grande maioria das vezes, os cativos e cativas apreendidos pelas autoridades espanholas tinham passado pela Colônia lusitana, que remeteu dezenas de milhares de pessoas para a América hispânica através de Buenos Aires. O número total de escravizados confiscados entre 1693 e 1777 é relativamente pequeno, totalizando, ao menos, 907 indivíduos. Cabe ressaltar que por vezes, existia uma certa imprecisão nos registros das apreensões, pois em alguns confiscos não eram especificados o número de cativos recolhidos pelas autoridades de Buenos Aires. Assim, esse número deve ser maior, embora seja impossível de calcular com exatidão. Do total conhecido, 330 (36,4%) foram apreendidos na década de 1750, enquanto 385 (42,5%) foram apreendidos na década seguinte. O período entre 1750 e 1770 compreende o maior número de apreensões de escravizados, o que corresponde a quase 79% do total de confiscos realizados (Jumar; Paredes, 2008, p. 52).<sup>2</sup> Evidentemente, este total

2 O estudo de Fernando Jumar e Isabel Paredes se valeu das informações disponíveis na documentação fazendária de Buenos Aires, disponíveis no AGN – Argentina, em particular nas cartas-conta enviadas pelos oficiais régios ao Tribunal de Contas de Lima.

representa apenas uma pequena fração do universo total de cativos contrabandeados, que podem ter alcançado cifras próximas a 48.600 escravizados entre 1681 e 1777. Levando em conta que os confiscos representavam cerca de cinco por cento do tráfico ilícito total, os dados sobre escravizados confiscados nas décadas de 1750 e 1760 (entre trezentos e quatrocentos cativos em cada década) dão crédito a uma estimativa de quase seis mil escravizados vendidos em cada uma dessas décadas, de Colônia a Buenos Aires, entre 1750 e 1770 (Borucki, 2021, p. 274-275).<sup>3</sup>

Analisando-se os dados do Gráfico 1 percebe-se claramente dois momentos em que os confiscos de escravizados se intensificaram. O primeiro momento ocorreu na década de 1750, coincidindo em parte com o governo de Luiz Garcia Bivar na Colônia do Sacramento (1749-1760), período no qual o contrabando em geral e o de escravizados em particular, aumentou consideravelmente. O aumento dos confiscos reflete em alguma medida o aumento do volume de escravizados contrabandeados durante o governo de Bivar. O segundo momento de intensificação, correspondente à década de 1760, nos interessa de mais perto, pois foi nessa conjuntura que ocorreram os casos de confisco que serão analisados em seguida. Certamente o pico em 1763 está relacionado à tomada da praça portuguesa pelos espanhóis no ano anterior, o que deve ter estimulado o número de apreensões. Com o retorno da praça aos portugueses, o número de confiscos voltou a patamares próximos aos da década de 1750, o que sugere a retomada do contrabando de escravizados durante o governo de Pedro José de Figueiredo Sarmento (1763-1775).

Em termos gerais, considerando todos os tipos de contrabando, o começo da década de 1760 tem o maior número de apreensões, chegando a 159 casos no triênio 1760-1762. No triênio seguinte (1763-1765) a quantidade de confiscos diminuiu bastante, com somente 61 casos, queda inequívoca em decorrência da tomada espanhola da Colônia do Sacramento. Porém, a diminuição seria momentânea, pois os números voltariam a crescer, indicativo da retomada do comércio ilícito, atingindo 85 casos no triênio 1766-1768 e 129 apreensões entre 1769 e 1771 (Moutoukias, 2016, p. 4).<sup>4</sup>

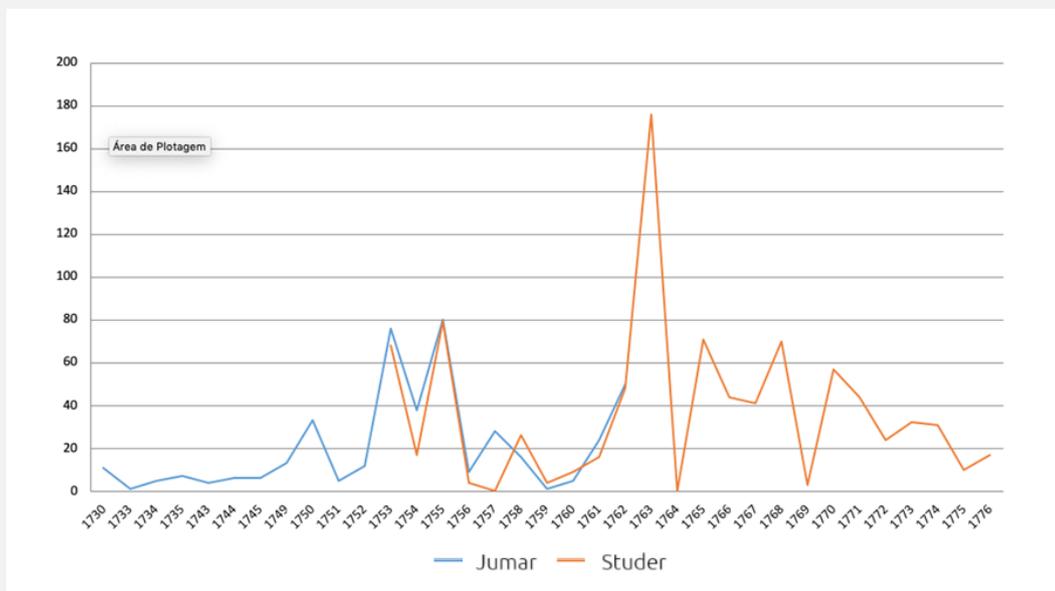
Apesar das tentativas de repressão das autoridades espanholas, o contrabando de escravizados mantinha-se intenso nas margens do rio da Prata na segunda metade do século

3 Alex Borucki estimou o total de 48.600 escravizados considerando o ingresso médio de 600 cativos por ano nos períodos em que a Colônia esteve de posse dos portugueses entre 1681 e 1777. Relatos contemporâneos informam que no seu auge (décadas de 1740 e 1750) eram introduzidos cerca de 1200 cativos por ano em Buenos Aires. RB - Madrid. Colección Ayala, II/2825, 13. *Discursos sobre el Comercio Legítimo de Buenos Aires con la España, el Clandestino de la Colonia del Sacramento: Medios de Embarazo en la mayor parte y poner cubierto de enemigos aquella provincia* (1766).

4 O trabalho de Zacarias Moutoukias reúne dados de 524 apreensões de contrabando realizadas no rio da Prata entre 1760 e 1777. Trata-se dos "expedientes", realizados também em Buenos Aires, mas enviados para a Espanha, ou seja, dos processos de investigação gerados a partir dos confiscos de contrabando. Nestes processos encontramos detalhes acerca de quem eram os contrabandistas e como operavam no rio da Prata.

XVIII, contando com a participação de uma plêiade de agentes, composta por mercadores, *pulperos*, marinheiros, militares e intérpretes, entre outros personagens (ver Quadro 1, em anexo). Por conta disso, em termos metodológicos, nossa opção foi combinar a análise quantitativa do comércio ilícito de cativos, elaborada a partir dos dados dos confiscos, com a análise de alguns casos bem documentados. A série numérica serve para sabermos das tendências gerais do contrabando platino, mas pouco nos revela a respeito dos agentes envolvidos, nem tampouco das formas pelas quais esse arriscado negócio era realizado. A análise dos expedientes permite que operemos uma “redução de escala” sobre o tráfico negreiro ilegal, reconstituindo um mundo de transações cotidianas realizadas no complexo portuário do rio da Prata.<sup>6</sup>

**Gráfico 1** – Confiscos (comisos) de escravizados pelas autoridades de Buenos Aires (1730-1776)<sup>5</sup>



**Fonte:** Studer, 1958, p. 260; Jumar, 2000, p. 648-686.

- 5 Os dados sobre as apreensões de contrabando feitas pelas autoridades buenaienses, compulsados por Fernando Jumar, compreendem o período entre 1692 e 1764, mas os confiscos de escravizados somente começam a aparecer de forma regular a partir de 1730, daí que a série se inicie somente a partir deste ano. A partir de 1763, utilizamos as informações compiladas no pioneiro trabalho de Elena Studer, que não cita as fontes dos seus números, certamente extraídos do *Archivo General de la Nación* (AGN) da Argentina.
- 6 A redução da escala de análise é aqui considerada como uma operação que permite ao historiador colocar em relevo aspectos do problema estudado que não seriam observáveis de outro modo. Essa perspectiva metodológica fundamenta-se no pressuposto que a estrutura social não é constituída de forma homogênea, mas sim formada por uma multiplicidade de realidades individuais. Busca-se, assim, a visão do funcionamento real das interações sociais. Ver Lima, 2006, p. 260.

## Os governadores de Buenos Aires e o combate ao comércio ilícito

O governo de Pedro de Cevallos (1756-1766) foi marcado pelo esforço de combate ao contrabando e fraudes que prejudicavam a Fazenda Real.<sup>7</sup> Isso fica evidenciado nos sucessivos bandos publicados pelo governador na primeira metade da década de 1760. Em 1761, era proibida a extração clandestina de moedas para a Colônia do Sacramento, debaixo de penas muito severas.<sup>8</sup> Terminada a guerra dos Sete Anos, com o retorno do controle lusitano da praça platina, novas medidas foram tomadas para tentar evitar o contrabando. Em 1764 o alvo foram os comerciantes buenaireses que internavam mercadorias em recipientes de dimensões maiores que o padrão. Ao invés de remeter as mercadorias em petacas de doze palmos (uma espécie de arca de couro ou de madeira) eram utilizados “*petacones de crecido volumen*” que prejudicavam a cobrança dos direitos reais.<sup>9</sup> No mesmo ano, mais um bando atacava outra mercadoria importante do comércio ilícito, proibindo a venda da aguardente procedente da Colônia do Sacramento, um dos produtos mais contrabandeados em combinação com o tabaco, açúcar e os escravizados.<sup>10</sup>

Quanto aos escravizados, um bando de 1765 proibia admitir, contratar ou recolher cativos sem licença “porque muitos dos escravos fogem de seus senhores, passando pelas quintas, chácaras e estâncias, onde os proprietários e seus trabalhadores, os admitem, os escondem”. Mais ainda, muitos deles eram retidos “para trabalhar sem fazer diligência ou perguntar quem são os senhores”.<sup>11</sup> Por trás dessa medida, estava a tentativa de controlar a fuga de escravizados já existentes, mas também evitar que estes se confundissem com os cativos novos que eram constantemente introduzidos pelo tráfico ilegal. Lembremos que o comércio ilegal através da Colônia do Sacramento era realizado em um espaço privilegiado, tanto pela proximidade com Buenos Aires quanto por ser um local onde os escravizados eram armazenados para serem remetidos posteriormente a região do Prata (Acruche, 2014, p. 74).

7 Dom Pedro Antonio de Cevallos (1715-1778), era natural de Cádiz. Seguiu a carreira das armas, alcançando rapidamente as mais altas patentes: capitão em 1739, coronel em 1741, brigadeiro em 1744, chegando a Marechal de Campo em 1747. Participou das campanhas na Itália durante o reinado de Fernando VI, sendo nomeado governador e capitão general das províncias do rio da Prata e cidade de Buenos Aires em 1756. Governou durante cerca de uma década, voltando para a Espanha, de onde retornou em 1777, nomeado como primeiro vice-rei do rio da Prata. No juízo de residência do seu governo, as testemunhas destacaram o cuidado que teve o ex-governador para evitar o comércio ilícito com os portugueses, estabelecendo cinco novas guardas para combater as fraudes (Barba, 1988, p. 29-32 e 216).

8 AGN. Sala IX, Códice 08-10-02, fl. 296-297. Bando de 29 de novembro de 1761.

9 AGN. Sala IX, Códice 08-10-03, fl. 50-51. Bando de 18 de junho de 1764.

10 AGN. Sala IX, Códice 08-10-03, fl. 53-54. Bando de 06 de novembro de 1764.

11 AGN. Sala IX, Códice 08-10-03, fl. 66-67. Bando de 08 de maio de 1765.

O governador que sucedeu a Cevallos foi Don Francisco de Bucarelli y Ursua (1766-1770).<sup>12</sup> O seu governo foi marcado por medidas iniciais de grande impacto, como a implementação da expulsão dos jesuítas no Rio da Prata, concretizada em 1767. Ele também moveu uma política de perseguição aos membros do grupo associado ao ex-governador Cevallos (Birolo, 2014, p. 164-165). Logo após sua chegada a Buenos Aires, em agosto de 1766, Bucarelli começou a levantar suspeitas acerca da maneira com a qual os oficiais das *Reales Cajas* estavam conduzindo os negócios e os suspendeu de seus cargos.<sup>13</sup> Cabe observar que os oficiais régios de Buenos Aires sempre estiveram envolvidos com a prática do contrabando, uma das características da vida econômica da cidade (Socolow, 1987, p. 231).

Apesar disso, deu alguma continuidade na política anti-contrabando do seu antecessor, através de um bando baixado em 1766, onde reiterava as penas que seriam impostas aos contrabandistas e ordenava que fossem seladas as mercadorias procedentes da Colônia do Sacramento. Determinou também cuidado nas “*almonedas*” (vendas públicas de bens móveis) realizadas pela Real Fazenda, onde os escravizados apreendidos eram adquiridos por particulares, para “resguardar outros ilicitamente introduzidos”.<sup>14</sup> Não obstante estas iniciativas, o próprio Bucarelli esteve envolvido em muitas suspeitas de práticas ilícitas, acusado de ter se engajado no comércio em larga escala em parceria com o grande comerciante de origem basca Francisco San Ginés (Herrero Gil, 2013, p. 4-5), além de haver criado uma desordem geral no governo em relação à essa área (Socolow, 1987, p. 231 e 327).

Se tomamos os registros dos confiscos realizados por ordem da Fazenda Real (documentação do *Archivo General de la Nación*, Argentina) o governador Bucarelli parece ter atuado com menos rigor contra os contrabandistas do Rio da Prata, na medida em que durante seus anos de governo os números de apreensões de comércio ilícito alcançaram uma média de 28 casos anuais, diante de 42 casos de apreensão por ano durante o governo do seu antecessor, Pedro de Cevallos (Jumar; Paredes, 2008, p. 60). Por outro lado, se consideramos o número total de “expedientes” – entre 1760 e 1775 – conservados no *Archivo General de Indias*, 214 deles (ou 40%) foram registrados entre os anos de 1766 e 1771, período que corresponde aproximadamente ao governo Bucarelli (Moutoukias, 2016, p. 4). Ou seja, não se pode afirmar claramente que o seu governo tenha afrouxado o combate ao comércio ilícito

12 Dom Francisco de Paula Bucarelli y Ursua (1708-1780), era filho de uma ilustre família sevilhana, bastante ligada ao poder. Seu irmão, Antonio María, foi vice-rei da Nova Espanha entre 1771 e 1779. Quando assumiu o cargo, em 15 de agosto de 1766, já ocupava o posto militar de tenente-general e também havia obtido o título de comendador da Ordem de Santiago. As dificuldades que a Espanha atravessava após o motim de Esquilache em 1766 levaram à nomeação de Bucareli para a província do Río de la Plata, uma vez que a sua conhecida atitude antijesuíta se combinava com suas capacidades de organização (Cf. Serrano Álvarez, 2018).

13 Os oficiais das *Reales Cajas* eram o feitor Martin de Altolaquirre, o tesoureiro Pedro Medrano e o contador Juan de Bustinaga.

14 AGN. Sala IX, Códice 08-10-03, fl. 93-95. Bando de 22 de setembro de 1766.

em relação ao governo do seu antecessor.

## Um mediador no contrabando platino: Domingo Lagos

Na segunda metade do século XVIII, a população escravizada de Buenos Aires vinha aumentando gradativamente, resultado da contínua introdução de africanos e africanas, em grande parte contrabandeados da América portuguesa. Em 1744, a população de "cor" (que incluía negros, mulatos, mestiços e índios) compunha em torno de 18% da população total de Buenos Aires (Moreno, 1993, p. 26). O crescimento seria perceptível nos anos seguintes, atingindo cerca de 21% em 1778 (Lima, 2017, p. 190), alcançando 29% de escravizados no conjunto dos habitantes buenairenses em 1810 (Johnson, 2013, p. 63). Tanto em Buenos Aires como em Montevideu, os africanos e seus descendentes, em sua maioria escravizados, foram o setor da população que mais cresceu durante o século XVIII. No Rio da Prata, os cativos eram utilizados na economia urbana como empregados domésticos e artesãos, trabalhadores em fazendas e ranchos que produziam trigo, vegetais e gado para abastecer as cidades, e na produção de couro para o comércio atlântico (Borucki, 2017, p. 20).<sup>15</sup>

Esta frequente entrada de cativos na cidade gerava acontecimentos como aqueles ocorridos em junho de 1764, quando ocorreu a apreensão de um "negrinho escravo boçal, recém trazido da Colônia [do Sacramento]", encontrado na cozinha da casa de Don Francisco Ferrera. O jovem cativo, que teria cerca de doze anos de idade, foi avaliado em cento e setenta pesos quando foi arrematado em pregão público, mas pertencia de fato a um comerciante local envolvido em negócios ilícitos, o galego Domingo Lagos.<sup>16</sup> A apreensão deste escravizado - um dos tantos contrabandeados entre a América portuguesa e espanhola - nos revela não apenas a tragédia pessoal do cativo, mas também descortina como funcionava o comércio ilícito na sua dimensão mais cotidiana. O caso apresenta diversos elementos que compunham a trama diária do contrabando platino. A começar pelo envio de diversas mercadorias através do Rio de Janeiro nas pequenas embarcações que faziam a navegação costeira, entre as quais aquelas que traziam algumas poucas dezenas de escravizados. Chegados à Colônia do Sacramento, ocorria a venda realizada através das redes mercantis que conectavam os compradores buenairenses com os vendedores sacramentinos. Por fim, tal atividade envolvia a participação de agentes sociais diversos, não apenas os mercadores e capitães de navios, mas também os agentes subalternos do tráfico, como os capatazes e intérpretes.

Após a apreensão do escravizado, foram tomados diversos depoimentos sobre o caso,

15 No Rio da Prata temos a formação de uma sociedade fronteiriça com escravizados, que recorreu ao cativo negro africano como solução imediata para a escassez de mão de obra (Mallo, 2004, p. 63).

16 AGI. Audiência de Buenos Aires, Legajo 52 - Duplicados del Virrey (1766-1770), nº 43 (1764). Este expediente também foi analisado por Moutoukias (2016) e Basso (2021).

a começar pelos membros da patrulha que encontrou o "negrinho de contrabando". Nas declarações dos militares envolvidos na apreensão aparece um elemento adicional, indicativo dos agentes envolvidos no acobertamento dos escravizados de contrabando. Após a descoberta, os militares foram até a *pulperia* da esquina para obter maiores informações.<sup>17</sup> À frente do estabelecimento estava Francisco Marino, natural da Galícia, que foi preso por suspeita de envolvimento no caso. Contudo, ele negou que o cativo apreendido fosse seu e contou que alguns dias antes havia aparecido na sua esquina "um rapaz, que não conhece, por estar [...] recém-chegado a esta cidade", que lhe fez uma proposta, da parte de Domingo Lagos, para que fizesse o "favor" de guardar um escravizado que levava consigo. Como desconfiava que o cativo fosse de contrabando, negou-se a aceitar a referida proposta, mas ao mesmo tempo eximiu o denunciado de maior responsabilidade, pois afirmou que "não tinha notícia" que Lagos fizesse comércio ilícito com a Colônia do Sacramento. O problema não era propriamente vender escravizados, mas sim que eles fossem de origem ilegal. Ao agir assim, talvez Francisco Marino acionasse redes de solidariedade entre imigrantes galegos que viviam do comércio em Buenos Aires. De fato, até o final do século XVIII, os galegos instalados na cidade não tardaram em promover a criação de relações sociais com seus conterrâneos. Os objetivos eram "principalmente a ajuda mútua e o apoio moral e econômico dos recém-chegados entre si" (De Cristóforis, 2009, p. 202).

De qualquer forma, Domingo Lagos era difícil de ser encontrado e realizadas novas investigações, ficou evidenciado que "não tinha residência fixa" e tampouco tinha bens conhecidos na cidade. Agindo nas sombras, seu patrimônio devia ser constituído basicamente por cabedais monetários e principalmente pelo seu "capital relacional", agindo como um *broker* entre os impérios ibéricos no Prata. Ele era um "intermediário obrigatório", pois mantinha relações com traficantes da Colônia do Sacramento como Manuel Ribeiro dos Santos e Manuel da Cunha Neves (Moutoukias, 1992, p. 897). Os seus contatos lusitanos eram com gente muito bem relacionada, enraizada na povoação portuguesa há algum tempo: era o caso do tenente Manuel da Cunha Neves, que tinha sido apoiador do ex-governador da Colônia, Luiz Garcia Bivar, considerado como um fomentador do contrabando na região (Kühn, 2012, p. 39-40)

Porém, Lagos cometera um erro estratégico, tendo permanecido em Buenos Aires após o incidente e acabaria sendo preso por uma patrulha militar, não sem oferecer resistência, armado com pistolas e um punhal. Trazido preso para a Real Fortaleza, foi interrogado sobre seus supostos crimes. Declarou ser mercador, natural do reino da Galícia e ter cerca de 28 anos de idade. Negou todas as acusações e jurou que nunca havia tratado com

---

17 As *pulperias* eram estabelecimentos comerciais típicos da América espanhola, provendo a população dos itens indispensáveis para a vida cotidiana. Entre os *pulperos* da zona rural buenairense, era bastante comum a prática do contrabando de couros (Carrera, 2010, p. 294-303). Existiam ligações intensas, idas e vindas constantes entre a navegação fluvial, o mundo rural e o comércio urbano. No centro desse movimento estava o *pulpero*, dono ou gerente de uma *pulperia* (Moutoukias, 2016, p. 9).

"negros de ilícito comercio", muito menos introduzido na cidade portenha uma "porção deles, comprados na Colônia [do Sacramento]". Também negou que tivesse resistido à prisão e confirmou que "no presente não tinha residência, porque ia dormir na casa de alguns amigos". Na sua defesa, o contrabandista galego lembraria ainda que "não há no processo nenhum reconhecimento de peritos, que tenham discernido que este negro que apreendeu o dito capitão, *não possa ser dos muitos que todos tem nesta cidade licitamente introduzidos*". Argumentava o contrabandista que mesmo sendo boçal, o escravizado poderia ter sido eventualmente algum cativo introduzido através dos *asientos* vigentes.<sup>18</sup>

Em janeiro de 1765, quando o caso parecia inconclusivo, surgiu uma reviravolta, graças ao depoimento do negro livre Sebastián, que estava também preso na Real Fortaleza. Sebastião era provavelmente africano, mas viveu em Lisboa, onde fora casado e veio para o Rio de Janeiro na fragata de guerra Gigante, empregado do capitão da dita embarcação. A presença de africanos libertos nas tripulações que faziam a rota Lisboa-Rio de Janeiro era pequena, o que torna o seu caso ainda mais significativo (Rodrigues, 2015, p. 22). Segundo seu depoimento, depois de chegar ao Brasil, ele passou do Rio de Janeiro para a Colônia do Sacramento na sumaca de um outro capitão, onde exerceu a função de "*lenguaraz*" ou intérprete, já que se tratava de escravizados boçais, recém-chegados da África. Tradutores africanos, fossem livres ou cativos, exerciam importantes funções no tráfico negreiro. A bordo das embarcações, eles comunicavam ordens e informações, além de ajudar a prevenir eventuais revoltas (Fayer, 2003, p. 286-287).

No momento do seu depoimento, Sebastião disse viver em Buenos Aires há nove meses, tendo participado ele próprio da introdução de um carregamento clandestino de escravizados. Em uma das suas viagens para a Colônia do Sacramento, Domingo Lagos, havia comprado vinte e nove "negros boçais e muitos fardos de gêneros". Realizada a venda, Lagos teria pedido que Sebastián levasse os escravos adquiridos até sua embarcação, fazendo com que todos subissem a bordo. Quando estava no bote para voltar para a praça portuguesa foi detido e teve que vir forçadamente junto com os escravizados de contrabando. Outro detalhe revelador descrito por ele foi que o comércio ilícito se realizou em uma lancha pertencente ao rei da Espanha, provavelmente uma das corsárias, cujo patrão chamava-se Crispim.

Após chegar na cidade portenha, Sebastião foi levado até a casa de um homem que "ouviu dizer era galego", mas do qual não sabia o nome. Após algum tempo o levaram até outra casa, onde ficou até que fosse novamente deslocado, dessa vez para a residência do seu comprador. Provavelmente desesperado com a perspectiva de re-escravização em um território estrangeiro e alegando ser um homem livre, fugiu do seu novo proprietário e veio dar parte às autoridades buenaienses, que diante da revelação o detiveram para

---

18 Nos últimos anos de atividade da *South Sea Company* no Rio da Prata, o seu monopólio (concedido aos britânicos em 1713) se viu desvirtuado pelas permissões concedidas aos comerciantes espanhóis pela Coroa. Dessa forma, a partir de 1741 foram permitidos alguns *asientos* (ou licenças comerciais), que com pouco sucesso conseguiram introduzir alguns cativos africanos legalmente (Studer, 1958, p. 255-260).

interrogatório. Sua história permitiu vislumbrar a presença de africanos livres no tráfico trans-imperial, mostrando sua participação como mediadores entre os traficantes de cativos e os capitães de navio e os escravizados que eram enviados para o rio da Prata.

Mais ainda, o seu depoimento acabaria implicando o contrabandista Domingo Lagos, que foi formalmente acusado de quatro crimes: introdução de escravizados da Colônia do Sacramento em Buenos Aires de forma ilícita; porte de pistolas e de um punhal; agressão ao agente apreensor como tentativa de escapar do interrogatório e perjúrio no depoimento dado às autoridades. O caso de Lagos evidenciaria os detalhes do sofisticado arranjo social e econômico que permitia que escravizados contrabandeados da América portuguesa via Colônia do Sacramento fossem introduzidos em Buenos Aires, apesar de todas as restrições legais e controles existentes.

### **Um famoso contrabandista: Gregorio Rodriguez, *El Teatino***

Antes de passar ao próximo caso, cabe realizar uma breve análise do segmento social ao qual pertenciam os contrabandistas. Importante ressaltar que nessa categoria cabia um variado espectro social que abarcava desde o simples mochileiro que transportava pequenas mercadorias, porém muito apreciadas pelo seu valor, até os contrabandistas de maior escala, entre os quais era possível encontrar pessoas bem situadas das povoações fronteiriças, sem esquecer de uma ampla gama de delinquentes que para sobreviver não tinham outra opção que aderir ao comércio ilícito (Melón Jiménez, 1999, p. 189). Quando consideradas as ocupações dos acusados de contrabando no rio da Prata, tem-se um cenário um pouco mais preciso. De uma amostra de 466 indivíduos presos pela prática do comércio ilegal entre 1760 e 1775, destacam-se dois grupos. Por um lado, configurando quase um terço do total (145) um conjunto formado por proprietários de terras, comerciantes, capitães de barcos, proprietários de barcos e lojistas (*pulperos*). Outros 139 implicados (30% do total) declararam ser marinheiros, função fundamental para a operação mercantil que era realizada naquele mundo fluvial que fazia fronteira entre os domínios lusos e espanhóis (Moutoukias, 2016, p. 7-8).

As coisas não andavam bem para Gregorio Rodriguez quando ele foi apresentado ao escrivão da Fazenda Real no começo de 1768. O contrabandista estava preso "com grilhões e correntes" na cadeia da ilha de Martim Garcia, onde declarou que lá se encontrava fazia cerca de um ano, tendo vindo de Buenos Aires.<sup>19</sup> Porém, o infortúnio desse mercador galego se

---

19 AGI. Audiência de Buenos Aires, Legajo 52 - Duplicados del Virrey (1766-1770), nº 36 (1768).

iniciara bem antes, em junho de 1766, quando o tenente da cavalaria Francisco Balcarce, comandante da guarda de Quilmes,<sup>20</sup> trouxe para a Real Fortaleza o resultado da apreensão do contrabando de vinte escravizados, juntamente com os quatro homens que os custodiavam. Eles foram encontrados no denominado *Arroyo de los Tapes*, situado a cerca de trinta quilômetros (cinco léguas) de Buenos Aires.

Para reconstituição do caso, os oficiais da Fazenda Real, responsáveis pelo processo, interrogaram os militares envolvidos na apreensão. O depoimento do tenente Francisco Balcarce apresenta as informações principais, que seriam complementadas pelas demais testemunhas. Conforme o militar, ele andava zelando o comércio ilícito nas imediações da "província de Quilmes", juntamente com um cabo e três soldados, quando avistaram uma embarcação de dois mastros que estava fundeada no *Arroyo de los Tapes*. Ao andarem pelo banhado, reconheceram o rastro de haver passado uma "porção de gente", o que os levou a encontrarem vinte escravizados, que eram custodiados por quatro homens, todos escondidos em um pequeno matagal. A lancha que trouxe os cativos, assim que avistou a tropa, levantou velas e escapou do seu alcance. O cabo de esquadra Juan Blás de Brizuela agregou uma informação importante, ao dizer que na boca do arroio estava uma lancha de dois mastros, "que *sem dúvida seria das que fazem o contrabando*". Este tipo de embarcação, de pequenas dimensões e bastante ágil, era muito utilizada no comércio ilícito do rio da Prata. Durante a segunda metade do século XVIII, o barco mais utilizado era uma combinação de escuna com barcaça, adaptado às condições peculiares da navegação fluvial. Essas embarcações tinham entre cinquenta e setenta toneladas com espaço para carga no convés e fundo plano, podendo transportar até cinquenta escravizados (Moutoukias, 2016, p. 11). Assim como no rio da Prata, no Caribe espanhol "os contrabandistas preferiram pequenas embarcações que, pelo seu tamanho, se deslocavam rapidamente, e pelo seu calado, podiam facilmente percorrer enseadas e atracadouros, e navegar entre recifes, *cayos* e ilhotas costeiras" (Feliciano Ramos, 1990, p. 77).

Em meados do século XVIII, o jesuíta Florian Paucke fez uma detalhada descrição de uma das lanchas de contrabando, equipadas com um mastro retrátil, destacando sua versatilidade e adaptação às necessidades do comércio ilícito praticado no rio da Prata:

---

20 Santa Cruz de los Quilmes era uma localidade situada ao sul do Riachuelo, no limite meridional da província de Buenos Aires. Fora originalmente uma redução de índios *quilmes* no século XVII, provenientes da região de Tucumán. Durante o governo de Pedro de Cevallos (1756-1766) foi estabelecida uma guarda na região, justamente para combater o contrabando.

Este é um pequeno barco com uma grande vela no mastro que os marinheiros chamam de 'caranguejo' e equipado com uma catraca e uma vela dianteira. [...] O mastro era colocado no chão [da embarcação], de modo que dentro de um minuto ele poderia deitar-se ao longo do barco. [...] À noite, os contrabandistas não ficam no rio realmente ou na costa [...], mas eles se escondem em uma entrada lateral [...] que os espanhóis chamam de enseada ou entre as ilhas, as quais, por serem tão numerosas e seguidas dificultam encontrar um navio de contrabando, especialmente se o mastro não estiver ereto, mas deitado (Paucke, 2010, p. 617-618).

Estas embarcações carregavam algumas dezenas de escravizados, como ficou dito nos depoimentos do cabo de esquadra Pedro Gomes e do soldado dragão Pasqual Cevallos. O grupo seria formado por 20 escravizados, sendo "sete negros e treze negras", uma proporção que seria pouco usual no tráfico transatlântico, onde os homens eram a maioria. Este conjunto foi avaliado no total em 3320 pesos, o equivalente a um preço médio de 166 pesos por escravizado(a), um valor bastante inferior aos preços praticados no mercado legal de cativos em Buenos Aires. Segundo um observador contemporâneo, um escravizado adquirido no mercado oficial saíria entre 250 e 300 pesos, enquanto aqueles comprados na Colônia do Sacramento eram vendidos na cidade portenha por valores que giravam de 180 a 200 pesos.<sup>21</sup> Isso quer dizer que em qualquer situação, houve uma subavaliação dos escravos apreendidos, que foram levados em seguida para leilão público.

O leilão foi conduzido pelo alcaide ordinário de primeiro voto, Don Juan de Lezica y Torrezuri, ele próprio um abastado comerciante e membro do Cabildo por diversos anos (Del Valle, 2014, p. 96-98). Muito embora algumas dessas "*almonedas*" pudessem ser somente simulacros para legalizar os escravos apreendidos, aparentemente não teria sido o caso desse leilão específico. O pregão precisou ser repetido por mais de uma semana, até que surgisse o primeiro lance, dado por Don Pedro Quiroga, que além do valor de avaliação se comprometia em dar mais 100 pesos. No dia seguinte, no entanto, novos lances foram dados e os escravizados foram finalmente arrematados por Don Bernardo Cosio, que ofereceu um ágio de 665 pesos. Assim mesmo, o valor médio dos cativos arrematados foi inferior a 200 pesos cada, um valor semelhante àquele dos adquiridos através do contrabando.

Até aqui falamos dos escravizados que foram apanhados, mas juntamente com os cativos estavam os verdadeiros interessados na operação, mostrando alguns tipos de agentes envolvidos com o contrabando trans-imperial. A tentativa de introdução de escravos ilegais tinha quatro envolvidos: o principal era Gregorio Rodriguez, que se declarou mercador, natural

21 RB-Madrid. Colección Ayala, II/2825, 13. Discursos sobre el Comercio Legítimo de Buenos Aires con la España, el Clandestino de la Colonia del Sacramento: Medios de Embarazo en la mayor parte y poner cubierto de enemigos aquella provincia (1766). Discurso 4º - Comercio particular de negros.

da vila de Vigo (Galícia), com 44 anos. Seus comparsas eram o galego Benito Lopez, 38 anos de idade, um ex-marinheiro que se dizia cego e teria ido procurar tratamento na Colônia do Sacramento; o marinheiro Jacinto Hernandez, com 22 anos, natural da freguesia de San Salvador de Teiz; e um português, Antônio José Dantas, natural de Guimarães, 26 anos, caixeiro de uma loja do Rio de Janeiro, que se apresentou como desertor por estar fugindo do recrutamento forçado. A presença de indivíduos de origem lusitana não era motivo de espanto, pois cerca de 15% dos presos por contrabando entre 1760 e 1775 eram naturais de Portugal (Moutoukias, 2016, p. 16).

O líder da operação – o conhecido contrabandista conhecido como *El Teatino*<sup>22</sup> – afirmou que saiu da Colônia do Sacramento em uma embarcação que se dirigiu em direção aos baixios de Quilmes, onde "ajudados pela obscuridade da noite" desembarcaram os escravizados. Vinham também de contrabando trinta ou quarenta arrobas de tabaco, outro produto típico do comércio platino. Segundo Gregorio, os cativos que estavam sendo apreendidos eram de dois portugueses, um chamado Juan Manuel e outro Juan de Acosta, ambos moradores da Colônia do Sacramento. Por conta da agitação das águas do rio, estes dois portugueses não teriam saltado em terra, o que lhes possibilitou fugir quando da chegada da patrulha espanhola. El Teatino asseverou que não trouxera coisa alguma consigo, que os escravizados eram dos referidos portugueses, mas deixou escapar que "ainda que seja verdade que *há muito tempo atrás tivera o exercício de contrabandista*", depois que a Colônia do Sacramento se rendeu às armas espanholas em 1762, ele não teria mais praticado tais atividades. Reconheceu que sua fama poderia remontar a atividades anteriores, como no ano de 1744, quando andou nos navios mercantes como "tenente de corso", despovoando os lugares portugueses e ingleses e roubando escravizados das estâncias. Provavelmente essas declarações complicaram a sua vida, pois ele teve não somente sua mercadoria apreendida, mas também uma significativa quantia de prata, cerca de 8400 pesos, valor suficiente para comprar ao menos quarenta cativos e que estava sob a guarda de terceiros, possivelmente mercadores seus associados.

Quanto aos outros implicados, o galego Benito Lopez usou como pretexto sua cegueira, dizendo que um paisano o havia garantido que na Colônia do Sacramento existia um bom médico que podia curá-lo e fazer recobrar a visão. Estava simplesmente retornando para Buenos Aires e tentou negar seu envolvimento com o contrabando, dizendo que embora tenha ouvido os cativos conversarem entre si, "não procurou saber quantos eram nem a quem pertenciam, porque não era da sua incumbência". Da mesma forma, Jacinto Hernandez tentou se esquivar das acusações, dizendo que vinha se deslocando desde a enseada de Barragán, nas imediações de Quilmes, quando foi apanhado com alguns homens "com uma porção de

22 No *Diccionario de la Lengua Española* da *Real Academia*, a definição de *teatino* refere-se ao "integrante da ordem de clérigos regulares fundada na Itália por São Caetano de Thiene no século XVI". Creio não ser esse o caso de Gregorio, cujo epíteto estaria possivelmente relacionado ao significado coloquial do termo, que remete à ação de levar uma vida cigana ou nômade.

negros" que encontrou naquela paragem.

Porém, o depoimento mais ilustrativo seria o do português Antônio José Dantas, vindo do Rio de Janeiro e suposto desertor fugido da Colônia. Segundo seu relato, queriam obrigá-lo a que tomasse "a casaca para servir ao Rei". Na verdade, ele era possivelmente o intermediário luso responsável pelo desembarque das mercadorias. Reafirmou que os escravizados eram dos dois portugueses que permaneceram na embarcação, tentando livrar seus companheiros. Explicou ainda como se deu a saída da Colônia do Sacramento na calada da noite: os contrabandistas teriam aproveitado que as tropas estavam "divertidas" pelas salvas que eram dadas devido ao aniversário do Rei de Portugal e içaram vela.<sup>23</sup> Além dos vinte cativos, viu alguns rolos de tabaco, confirmando a informação de outras testemunhas.

Após as inquirições finalizadas, os oficiais da Fazenda Real deram seu veredito, chamando a atenção que apesar dos réus terem negado todas as acusações, era notório que publicamente tem sido famosos contrabandistas (em particular Gregorio Rodriguez e Benito Lopez). Foram condenados para servir a Sua Majestade somente por ração e sem soldo pelo prazo de dez anos na *Isla de la Piedra*, conforme estipulado pela Real Cédula de cinco de setembro de 1760. Ao que parece, Gregório e outros contrabandistas acabariam ficando presos por pouco tempo e nem sequer cumpriram as penas nas quais foram condenados. Numa investigação feita pelo advogado da Real Fazenda ainda em 1768, o governador Bucarelli foi acusado de ter posto em liberdade a Gregorio Rodriguez e Domingo Antonio Lagos, "sem notícia, nem intervenção do tribunal da Real Fazenda". Uma testemunha confirmaria que "havia encontrado e falado na rua por várias vezes, com Gregorio, Domingo Lagos e Manuel Hurtado".<sup>24</sup> A libertação desses comerciantes envolvidos com o contrabando platino deve ser contextualizada: recordamos que Bucarelli abriu uma frente de combate aos oficiais da Fazenda Real assim que assumiu o poder. Assim, os depoimentos precisam ser compreendidos a partir desse confronto jurisdicional, pois podem conter elementos de retaliação, procurando enredar o governador nas tramas do comércio ilícito.

## Um oficial contrabandista: o tenente Diego Andicochea

Os lucros do comércio ilícito de escravizados eram muito elevados, valia muito a pena correr os riscos do comércio ilegal, afinal era possível ter elevados lucros em uma operação que poderia durar pouco mais de vinte e quatro horas, caso fosse bem-sucedida. Por conta

23 O monarca em questão era Dom José I, cujo governo se estendeu de 1750 a 1777. Seu nascimento ocorreu no dia 6 de junho de 1714, o que nos permite datar com alguma exatidão o caso aqui tratado.

24 AGN. Sala IX. Hacienda, 32-08-03. Auto sobre causas de contrabando e outras tocantes à Real Fazenda. Buenos Aires, 12 de fevereiro de 1768. Depoimentos do oficial real contador Juan de Bustinaga e do escrivão da Fazenda Real, Juan Eugenio Rodrigues.

disso, participavam do tráfico ilegal alguns indivíduos que, em tese, deveriam justamente evitar que ele acontecesse. No final de novembro de 1766, estavam presos – acusados de contrabando – o tenente don Diego Andicochea, seu irmão, o cadete don Juan de Andicochea e o patrão de uma *corsaria*, Francisco Peres Cachumena "que destinada para zelar o Comercio Ilícito, o fomentou, extraindo prata, e fazendo introdução de mercadorias e negros". Além destes, foram detidos os marinheiros Bartholome de Aruz e Pedro Lloret, além de dois militares, o sargento Joseph Gonzalez e o cabo Joseph Moran, todos suspeitos de envolvimento no caso.<sup>25</sup>

As denominadas *corsarias* foram criadas em 1740, quando cumprindo ordens superiores, o governador Ortiz de Rosas estabeleceu o patrulhamento das águas do rio da Prata por duas embarcações a remos, devidamente armadas, que deveriam fazer o reconhecimento para tentar reprimir as movimentações das embarcações suspeitas de praticarem o contrabando. Essa novidade está associada a uma nova política espanhola de defesa dos territórios americanos que emergiu na década de 1730, acentuando-se a partir da guerra contra a Inglaterra, iniciada em 1739 (Kuethe; Andrien, 2014, p. 146-153). A partir de 1756, estavam em serviço de seis a dez embarcações corsárias, que compunham a denominada "frota de Sua Majestade". O número de corsárias variou ao longo do tempo, porém sempre foram insuficientes para cumprir com a sua missão. Elas estavam sob o comando de um tenente, responsável pelo destacamento de soldados que acompanhava as expedições de combate ao contrabando e de um patrão, responsável pelos marinheiros, sendo que cada *corsaria* levava uma tripulação de oito homens. A Fazenda Real era responsável pelo pagamento dos salários e manutenção dos marinheiros, além da manutenção das embarcações (Jumar; Paredes, 2008, p. 67-68; Moutoukias, 2016, p. 12).

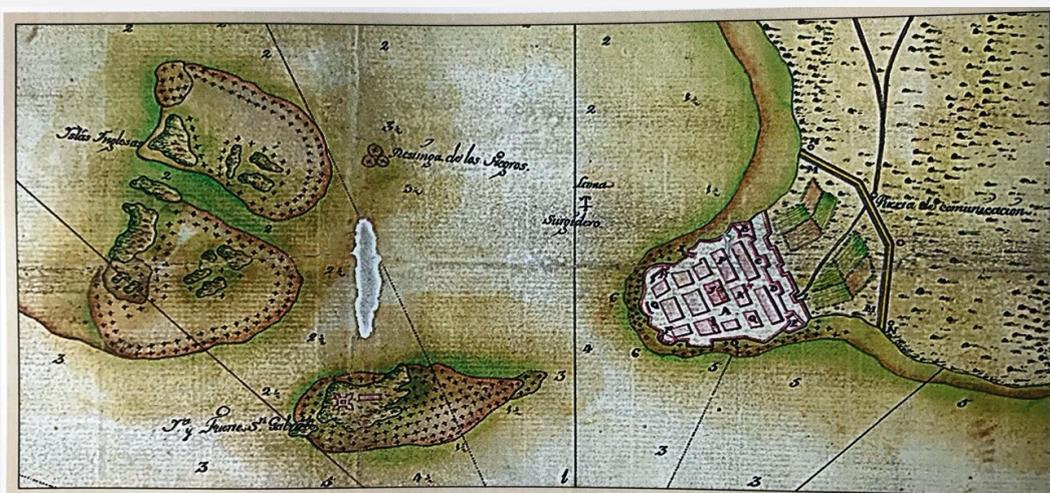
Voltando ao caso, o depoimento dos envolvidos, que estavam na embarcação espanhola, desvelou uma complexa operação que permitiu que o contrabando de escravizados pudesse ocorrer, revelando ademais como a prática da corrupção estava presente nesta particular atividade. Segundo o sargento Joseph Gonzalez, a *corsaria* andava patrulhando a costa, até que em certo dia apareceram três homens a bordo, "que a um deles chamavam Furtado de sobrenome, que se dizia era Português, (..) e a outro chamado Ramon, que disse que era Galego". Sobre o terceiro indivíduo afirmou que "não sabia seu nome, nem sobrenome, e falava *medio chapurrado*, em espanhol e português". Outro militar, o cabo Joseph Moran, acrescentou que "viu no camarote do Oficial Diego de Andicochea uma porção de prata, que segundo ouviu dizer dos marinheiros haveria como cinco a seis mil pesos, em uma bolsa de couro". Esta última informação é importante, pois confirma que havia uma grande quantidade de metal precioso a bordo, utilizado na aquisição do contrabando e no pagamento de suborno aos tripulantes da *corsaria*.

---

25 AGI. Audiência de Buenos Aires, Legajo 52 - Duplicados del Virrey (1766-1770), nº 38 (1766).

Os três sujeitos permaneceram algum tempo na corsária, sendo que no dia seguinte foram desembarcados próximos da Colônia do Sacramento. Segundo um dos marinheiros, fundearam próximos a uma "ilhota" (a ilha dos Ingleses) e na noite seguinte, se aproximaram da ilha de San Gabriel (ver Figura 1). O chamado arquipélago de San Gabriel era composto por um grupo de ilhas e ilhotas localizadas muito próximas da praça da Colônia do Sacramento. Estas diversas ilhas facilitavam principalmente a descarga de mercadorias, sendo um elemento importante para a eleição do estabelecimento português. O contrabando era ali praticado desde o século XVII, sendo um ponto privilegiado de desembarque de escravizados provenientes do Brasil, antes mesmo da fundação da Colônia do Sacramento (Perusset, 2006, p. 48). Quando a embarcação espanhola chegou na ilha de São Gabriel, se aproximou uma lancha portuguesa, que transbordou para a corsária "uma porção de Negros", um número entre 45 e 50 escravizados, seis fardos de roupas e facas, além de cinquenta bolsas de açúcar. A carga de produtos contrabandeados pela corsária revela quais eram os principais bens envolvidos no tráfico ilegal: manufaturados europeus, produtos tipicamente brasileiros, como açúcar e escravizados africanos.

**Figura 1** – Detalhe do *Plano del Puerto y Plaza Portuguesa de la Colonia del Sacramento en el interior del Rio de la Plata* (1766)



**Fonte:** AGI. In: Buschiazzo, Marcelo Diaz. *Atlas de la Antigua Colonia del Sacramento*. Colônia do Sacramento, 2016, p. 148.

Essa prática não era desconhecida na época, pois nas palavras de um observador anônimo, mas muito bem-informado:

*Lo mismo acontece con las Corsarias del Río armadas para el efecto, unas veces el número de cuatro y otras de seis, las cuales dan escapada, y aún abrigan los Contrabandos gruesos, arrestan los cortos, conducen la Plata, Corambre y víveres a la Colonia, disimulan las embarcaciones que van a ella y rara vez se ve esta plaza exenta de embarcaciones españolas dirigida al trato clandestino, habiendo ocasión en que concurren cinco, y seis para su negocio, las más veces asegurado desde la Capital de Buenos Aires, y así van y vienen privadas del Riesgo en que incurren por la contravención; mediante la contribución que practican los interesados en los grandes negocios, siendo sólo perseguidos aquellos que la cortedad de su tráfico clandestino no da ensanches a confianzas con los que han de dar el seguro, ni margen a contribuciones crecidas.<sup>26</sup>*

Completada a operação de contrabando, a corsária espanhola veio em direção a Buenos Aires, onde vieram parar debaixo do convento das "Monjas Catalinas", quando então foram desembarcados os "paisanos" (os *brokers* do tráfico ilícito) e os escravizados contrabandeados. A região onde ficava o convento era distante da área central da cidade, sendo que o terreno da instituição religiosa estava muito próximo do rio da Prata naquela época.<sup>27</sup> As demais mercadorias foram desembarcadas em uma casa situada sobre a Costa de San Isidro, região situada ao norte de Buenos Aires, nas proximidades da embocadura do rio Tigre.

Realizada com sucesso a operação, o oficial e o patrão deram aos membros da tripulação e soldados a quantia de vinte pesos, "o que repugnaram receber tanto os Marinheiros como a tropa, e o Oficial lhes disse que se calassem e recebessem o que lhes davam, que quem perdía ali era ele". O fato é que além dos pagamentos feitos aos tripulantes da corsária, um dos marinheiros ainda afirmou que o oficial e o patrão haviam recebido uma quantia significativa, algo entre quinhentos e setecentos pesos. Não interessa aqui discutir se os envolvidos no comércio ilícito aceitaram ou não o suborno oferecido, mas sim destacar que havia a consciência clara da contravenção. Mesmo que o termo "corrupção" não seja utilizado, fica evidente que os envolvidos sabiam dos riscos inerentes ao tipo de transação que era realizada. No rio da Prata, assim como no Caribe, a participação no contrabando por parte de

26 RB-Madrid. Colección Ayala, II/2825, 13. *Discursos sobre el Comercio Legítimo de Buenos Aires con la España, el Clandestino de la Colonia del Sacramento: Medios de Embarazo en la mayor parte y poner cubierto de enemigos aquella provincia* (1766).

27 O Monastério de Santa Catalina de Siena foi fundado em 1745, situando-se no bairro do Retiro, em Buenos Aires, sendo o primeiro recolhimento específico para mulheres na região do Rio da Prata (Braccio, 2000, p. 187-212).

oficiais corruptos foi um dos mais sérios problemas com que se enfrentou a Coroa espanhola em meados do século XVIII.<sup>28</sup> Além de ser um estímulo ao trato fraudulento, foi um dos maiores obstáculos para sua extinção (Feliciano Ramos, 1990, p. 109).

Seja como for, o juiz responsável pelo caso, Don Antonio Aldao, determinou o embargo dos bens dos responsáveis (o oficial e o patrão), mandando que "se siga o Processo a estilo militar, para que não se evite o exemplar castigo que exige um excesso desta classe". Como agravante ainda agregou que se devia "considerar esta causa de distinta natureza daquela em que um Militar causa fraude a Real Fazenda, ou se exercita no comércio proibido, não estando pelo superior destinado para conte-lo e zelá-lo". A decisão do magistrado aponta para a forma pela qual a Coroa espanhola encarava tais atos, visto não apenas como uma demonstração da ilegalidade presente na administração pública, mas como verdadeira subversão da própria função repressiva. Feitas as acareações necessárias, o juiz mandou ainda que o tenente Andicochea perdesse o seu emprego e fosse condenado, juntamente com o patrão Francisco Peres, na pena de desterro por dez anos na *isla de la Piedra*. Para os demais envolvidos, as penas foram menores, mas ainda assim rigorosas. O sargento Gonzalez e o cabo Moran, além dos dois marinheiros foram condenados a dois anos de desterro na ilha de Martim Garcia, pois "se interessaram recebendo cada um vinte pesos". O irmão mais novo, o cadete Juan, receberia pena de três anos na mesma ilha, pois "com sua constante negativa tentou confundir a verdade e perturbar a devida administração da justiça".<sup>29</sup>

O caso do tenente Andicochea repercutiu na Corte espanhola, pois os oficiais da Real Fazenda de Buenos Aires enviaram uma representação ao monarca, protestando pela intervenção feita pelo governador na causa movida contra o militar, que aparentemente também foi liberado por Bucarelli. O secretário de Estado, Julián Arriaga advertiu o governador para que não se intrometesse nos assuntos relativos à Fazenda Real, recomendando que resguardasse os procedimentos estabelecidos pelo seu antecessor Pedro de Cevallos. para precaver a prática do contrabando. Isso porque "a experiência do tempo do seu governo [de Cevallos] nos faz acreditar que se restringiu o comércio clandestino da Colônia".<sup>30</sup> Na perspectiva de Madrid, o governador Bucarelli talvez estivesse sendo leniente com os contrabandistas, quando a nova conjuntura exigia um combate renovado ao comércio ilegal. Uma luta inglória, diga-se de passagem, pois o problema era estrutural. Em determinados ramos de negócio, como o tráfico negreiro, a vantagem competitiva dos escravizados de contrabando era imbatível, pois custavam até 40% mais baratos do que os comprados legalmente em Buenos Aires.

---

28 Para abordagens recentes sobre o tema, ver Rosenmüller, 2017 e Andújar Castillo; Ponce Leiva, 2018.

29 AGI. Audiência de Buenos Aires, Legajo 52 - Duplicados del Virrey (1766-1770), nº 38. Parecer do juiz Antonio Aldao, advogado da Real Audiência de La Plata. Buenos Aires, 02 de dezembro de 1766.

30 AGN. Sala IX, 24-10-13, Reales Ordenes, Libro 5, fl. 92. Carta do secretário de Estado Julián Arriaga ao governador Bucarelli. San Lorenzo, 15 de outubro de 1767.

## Conclusões

Em dois séculos e meio de tráfico negreiro (1585-1835), a região do rio da Prata recebeu cerca de 200 mil escravizados, sendo que menos da metade veio diretamente da África. Quase 25% desse total podem ter passado pela Colônia do Sacramento, sendo introduzidos em Buenos Aires através das redes de contrabando trans-imperiais que conectavam os vendedores luso-brasileiros aos compradores espanhóis (Borucki, 2021, p. 258). Esses números revelam a importância do tráfico intra-americano, mostrando as conexões existentes entre os domínios portugueses e espanhóis.

Os casos que foram abordados nesse artigo possibilitaram compreender quem eram os agentes envolvidos no contrabando de escravizados, além do seu *modus operandi*. Variados tipos de pessoas estavam envolvidos na operação que viabilizava o “clandestino” comércio. No nível operacional, temos os intérpretes e marinheiros, ambos fundamentais para o sucesso da operação, marcada pela necessidade primordial da navegação fluvial, sem a qual os negócios não se realizavam. A transação mercantil propriamente dita envolvia uma rede trans-imperial que abrangia desde os homens de negócio da Colônia do Sacramento que recebiam as remessas de cativos do Rio de Janeiro e da Bahia, passando pelos contrabandistas que atuavam como intermediários (*brokers*) e participavam do negócio nas embarcações, chegando até aqueles que vendiam os cativos em Buenos Aires. As transações eram realizadas em pequenas embarcações, que transportavam algumas dezenas de escravizados de cada vez e altamente adaptadas ao tipo de negócios que realizavam. Por um lado, as lanchas de contrabando garantiam a mobilidade e agilidade necessárias aos praticantes do ilícito comércio, pois podiam ser facilmente escondidas. Por outro lado, cabe também apontar a participação das corsárias como veículos do contrabando, embarcações que deveriam ser insuspeitas de tais práticas. Além da carga humana e manufaturados europeus, outras mercadorias coloniais, como açúcar, tabaco e cachaça também eram comercializadas.

O resultado do intenso contrabando que era praticado na Colônia do Sacramento pode ser aferido pelas constantes remessas de prata nas frotas que partiam do Brasil, embora seja impossível saber com exatidão qual a participação do contrabando de escravizados no total de mercadorias introduzidas via comércio ilegal. A partir de meados do século XVIII, quase todos os anos chegavam em Lisboa quantidades expressivas desse metal nas frotas oriundas do Rio de Janeiro. No começo da década de 1760, as remessas alcançariam quatro milhões de cruzados em prata, uma quantia notável, como observou em 1761 o cônsul inglês em Lisboa, “esta prata que o governo ordenou deveria ser transportada com o maior sigilo, para não ofender a Corte de Espanha”.<sup>31</sup> Em 1766, com a crescente vigilância das autoridades espanholas, na conjuntura posterior ao final da Guerra dos Sete Anos, o resultado do

---

31 NA. State Papers (Portugal). 89, vol. 54, fl. 174v e 176v. Edward Hay para William Pitt. Lisboa, 29 de junho de 1761.

contrabando português no rio da Prata chegaria a 1,5 milhões de cruzados, equivalentes a 500 mil libras.<sup>32</sup>

Não era por falta de dispositivos legais que o tráfico trans-imperial de escravizados prosperava no rio da Prata. Ele era proibido tanto pela legislação portuguesa (Alvará de 14 de outubro de 1751), quanto pela espanhola (Real Cédula de 05 de setembro de 1760), mas seguia inalterado na segunda metade do século XVIII. Daí que os governadores de Buenos Aires tentassem combater sem sucesso tal prática. Na prática, o contrabando de escravizados através da Colônia do Sacramento persistiu até 1777, quando a praça foi tomada em definitivo pelas forças espanholas. Mas o comércio ilícito continuaria ativo por mais alguns anos através da praça de Montevideu, para onde se transferiram algumas das redes mercantis lusitanas envolvidas com este ramo de negócios (Prado, 2015, p. 46-47). Uma nova conjuntura se iniciaria no rio da Prata somente a partir de 1791, quando ocorreria a liberalização completa do comércio de escravizados na região.

## Referências

### Fontes

*Archivo General de Indias (AGI)*

AGI. Audiência de Buenos Aires, Legajo 52 – Duplicados del Virrey (1766-1770).

*Archivo General de la Nación (AGN)*

AGN. Sala IX, Códice 08-10-02, fl. 296-297. Bando de 29 de novembro de 1761; Códice 08-10-03, fl. 50-51. Bando de 18 de junho de 1764; fl. 53-54. Bando de 06 de novembro de 1764; fl. 66-67. Bando de 08 de maio de 1765; fl. 93-95. Bando de 22 de setembro de 1766; Hacienda, 32-08-03. *Auto sobre causas de contrabando e outras tocantes à Real Fazenda. Buenos Aires, 12 de fevereiro de 1768. Depoimentos do oficial real contador Juan de Bustinaga e do escrivão da Fazenda Real, Juan Eugenio Rodrigues; 24-10-13. Reales Ordenes, Libro 5, fl. 92. Carta do secretário de Estado Julián Arriaga ao governador Bucarelli. San Lorenzo, 15 de outubro de 1767.*

*National Archives – Londres (NA)*

32 NA. State Papers (Portugal). 89, vol. 62, fl. 45. Edward Hay para Henry Seymour. Lisboa, 01 de março de 1766.

NA. State Papers (Portugal). 89, vol. 54, fl. 174v e 176v. Edward Hay para William Pitt. Lisboa, 29 de junho de 1761; vol. 62, fl. 45. Edward Hay para Henry Seymour. Lisboa, 01 de março de 1766.

*Real Biblioteca – Madrid (RB-Madrid)*

Colección Ayala, II/2825, 13. *Discursos sobre el Comercio Legítimo de Buenos Aires con la España, el Clandestino de la Colonia del Sacramento: Medios de Embarazo en la mayor parte y poner cubierto de enemigos aquella provincia (1766).*

## **Bibliografía**

ACRUCHE, Hevelly. Entre a lei e a prática: comércio de escravos e soberania dos Estados ibéricos no Rio da Prata colonial. *Revista Angelus Novus*, São Paulo, ano V, n. 7, p. 67-88, 2014.

ANDÚJAR CASTILLO, Francisco; PONCE LEIVA, Pilar. *Debates sobre la corrupción en el mundo ibérico, siglos XVI-XVIII*. Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2018.

BARBA, Enrique. *Don Pedro de Cevallos*. Madrid: Cultura Hispánica, 1988.

BASSO, Alana Thaís. Entre impérios: apontamentos sobre fronteira e contrabando de escravizados na Colônia do Sacramento no século XVIII. *Revista Cantareira*, Niterói (RJ), n. 35, p. 66-86, dez. 2021.

BIROLO, Pablo. *Militarización y política en el Río de la Plata colonial – Cevallos y las campañas militares contra los portugueses, 1756-1778*. Buenos Aires: Prometeo, 2014.

BORUCKI, Alex. *De compañeros de barco a camaradas de armas – Identidades negras en el Río de la Plata, 1760-1860*. Buenos Aires: Prometeo, 2017.

BORUCKI, Alex. 250 años de tráfico de esclavos hacia el Río de la Plata – De la fundación de Buenos Aires a los «colonos» africanos de Montevideo, 1585-1835. *Claves. Revista de Historia*, v. 7, n. 12, Montevideo, p. 255-290, jan.-jun. 2021.

BRACCIO, Gabriela. Una ventana hacia otro mundo – Santa Catalina de Sena: primero convento femenino de Buenos Aires. *Colonial Latin American Review*, v. 9, n. 2, p. 287-212, 2000.

BUSCHIAZZO, Marcelo Diaz. *Atlas de la Antigua Colonia del Sacramento*. Colônia do Sacramento: [s. n.], 2016.

CARRERA, Julián. *Pulperos y pulperías rurales bonaerenses: Su influencia en la campaña y los pueblos, 1780-1820*. 2010. Tesis (Posgrado em História) – Universidad Nacional de La Plata. Disponible en:

<https://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/tesis/te.338/te.338.pdf>. Acceso en: jan. 2023.

CORTESÃO, Jaime. *Do Tratado de Madri à Conquista dos Sete Povos (1750-1802)*. Manuscitos da Coleção De Angelis, VII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1969.

DE CRISTÓFORIS, Nadia A. *Proa al Plata: las migraciones de gallegos e asturianos a Buenos Aires (fines del siglo XVIII y comienzos del XIX)*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2009.

FAYER, Joan M. African Interpreters in the Atlantic Slave Trade. *Anthropological Linguistics*, v. 45, n. 3, p. 281-295, 2003.

FELICIANO RAMOS, Héctor R. *El contrabando inglés en el Caribe y el Golfo de México (1748-1778)*. Sevilla: Diputación Provincial, 1990.

FRADKIN, Raúl; GARAVAGLIA, Juan Carlos. *La Argentina colonial – El Río de la Plata entre los siglos XVI e XIX*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2009.

HERRERO GIL, María Dolores. De las Misiones Guaraníticas al comercio de Cádiz: Francisco de Llano San Ginés o la acumulación originaria del capital. *Naveg@mérica. Revista electrónica de la Asociación Española de Americanistas*, n. 10, p. 1-18, 2013.

JOHNSON, Lyman L. *Los talleres de la revolución – La Buenos Aires plebeya y el mundo del Atlántico, 1776-1810*. Buenos Aires: Prometeo, 2013.

JUMAR, Fernando A. *Le commerce atlantique au Rio de la Plata (1680-1778)*. Villeneuve d'Ascq: Presses Universitaires du Septentrion, 2000.

JUMAR, Fernando; PAREDES, Isabel. El comercio intrarregional en el complejo portuario rioplatense: el contrabando visto a través de los comisos, 1693-1777. *América Latina en la Historia Económica*, n. 29, p. 33-98, jan.-jun. 2008.

KUETHE, Allan J.; ANDRIEN, Kenneth J. *The Spanish Atlantic World in the Eighteenth Century – War and the Bourbon Reforms, 1713-1796*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

KÜHN, Fábio. Os interesses do governador: Luiz Garcia de Bivar e os negociantes da Colônia do Sacramento (1749-1760). *Topoi*, v. 13, n. 24, p. 29-42, jan.-jun. 2012.

LIMA, Carlos Alberto Medeiros. Notas sobre desigualdade e posse de escravos em Buenos Aires (1778). *Revista Eletrônica da ANPHLAC*, n. 23, p. 185-218, jul.-dez., 2017.

LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MALLO, Silvia. Experiencias de vida, formas de trabajo y búsqueda de libertad. In: *Memoria del Simposio – La ruta del esclavo em el Río de la Plata: su historia y sus consecuencias*. Montevidéo: UNESCO, 2004.

MELÓN JIMÉNEZ, Miguel Angel. *Hacienda, comercio y contrabando en la frontera de Portugal (Siglos XV-XVI)*. Cáceres: Cicon, 1999.

MORENO, José Luis. Población y sociedade en el Buenos Aires rural a fines del siglo XVIII. In: GARAVAGLIA, Juan Carlos; MORENO, José Luis (Orgs.). *Población, sociedade, família y migraciones en el espacio rio-platense – Siglos XVIII y XIX*. Buenos Aires: Cántaro, 1993.

MOUTOUKIAS, Zacharias. Réseaux Personnels et Autorité Coloniale: Les Négociants de Buenos Aires au XVIIIe Siècle. *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, v. 47, n. 4/5, p. 889-915, 1992.

MOUTOUKIAS, Zacharias. Buenos Aires, port entre deux océans: mobilités, réseaux, stratifications (2e moitié du XVIIIe siècle). *E-Spania*, n. 25, out. 2016. DOI: <https://doi.org/10.4000/e-spania.25959>.

PAUCKE, Florian. *Hacia allá y para acá (Memorias)*. Santa Fé: Ministerio de Innovación y Cultura de la Provincia de Santa Fe, 2010.

PERUSSET, Macarena. *Contrabando y Sociedad nel Rio de la Plata colonial*. Buenos Aires: Dunken, 2006.

PRADO, Fabrício. *Edge of Empire: Atlantic Networks and Revolution in Bourbon Río de la Plata*. Oakland: University of California Press, 2015.

RIVEROS TULA, Anibal M. Historia de la Colonia del Sacramento (1680-1830). *Revista del Instituto Histórico y Geográfico del Uruguay*, Montevideo, v. XXIII, 1959.

RODRIGUES, Jaime. “Embarca agora a primeira vez”: marinheiros na rota Lisboa-Rio de Janeiro nos séculos XVIII e XIX. *Revista do Arquivo Geral da cidade do Rio de Janeiro*, n. 9, p. 15-29, 2015.

ROSEMÜLLER, Christoph (Org.). *Corruption in the Iberian empires – Greed, custom, and colonial networks*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2017.

SERRANO ÁLVAREZ, José Manuel. Francisco de Paula Bucareli y Ursua. (Verbete). In: *Diccionario Biográfico Español. Real Academia de la Historia*, 2018. Disponível em: <https://historia-hispanica.rah.es/biografias/7661-francisco-de-paula-bucareli-y-ursua>. Acesso em: jan. 2023.

SOCOLOW, Susan M. *The Bureaucrats of Buenos Aires, 1769-1810: Amor al Real Servicio*. Durham; London: Duke University Press, 1987.

STUDER, Elena. *La trata de negros en el Rio de la Plata durante el siglo XVIII*. Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, 1958.

TÉLLEZ ALARCIA, Diego. *La manzana de la discordia – Historia de la Colonia del Sacramento desde la fundación portuguesa hasta la conquista por los españoles (1677-1777)*. Montevideo: Cruz del Sur – Torre del Vigía, 2012.

VALLE, Laura Cristina del. *Los hijos del poder – De la elite capitular a la Revolución de Mayo: Buenos Aires, 1776-1810*. Buenos Aires: Prometeo, 2014.

## Apêndice

**Quadro** – Indivíduos participantes do contrabando de escravizados no rio da Prata na década de 1760

Nome	Naturalidade/origem	Idade	Função
Antônio José Dantas	Guimarães	26 anos	caixeiro
Bartholome de Aruz		28 anos	marinheiro
Benito Lopez	Galícia	38 anos	marinheiro
Diego de Andicochea		28 anos	militar
Domingo Lagos	Galícia	28 anos	mercador
Francisco Marino	Galícia		pulpero
Francisco Peres		40 anos	patrão
Jacinto Hernandez	S. Salvador de Teiz	22 anos	marinheiro
João da Costa	Colônia		mercador
João Manuel	Colônia		mercador
Joseph Gonzales		38 anos	militar
Joseph Moran		28 anos	militar
Juan de Andicochea		20 anos	militar
Manuel da Cunha Neves	Colônia		mercador
Manuel Ribeiro dos Santos	Colônia		mercador
Pedro Lloret	Valência	26 anos	marinheiro
Sebastião liberto	África		intérprete

**Fonte:** AGI. Audiência de Buenos Aires, Legajo 52 - Duplicados del Virrey (1766-1770), nº 36, 38 e 43.